



PROJETO DIFUSÃO
CULTURAL
**CELINA FIUSA
ARAÚJO**

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



PREFEITURA
Tatuí
Uma cidade que Encanta

EDITAL DE CULTURA Nº 04/2025 - CELINA FIUSA ARAÚJO

SELEÇÃO DE PROJETOS DIFUSÃO À ESPAÇO CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A **Prefeitura de Tatuí**, por meio da **Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**, em cumprimento aos artigos 6º, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da **Lei Municipal nº 5.732, de 27 de outubro de 2022**, torna público, conforme item “g” do artigo 5º do Calendário, a **homologação do resultado final** do referido edital, após vencidos os prazos para interposição de recursos contra o resultado parcial e sanadas todas as questões pertinentes.

Abaixo, segue as planilhas com as referidas situações:

SELECIONADOS, VERIFICAR O INFORME AO TÉRMINO DA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO	TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL*	NOME DO ESPAÇO CULTURAL:	CMC	PROponente	CMC	PROPOSTA/PROJETO	FINAL
04CFA.25.008	098/2025	CENTRO CULTURAL MUVUKA	2024.02.0085	SIMONE BRITES PAVANELI	2020.01.0245	CENTRO CULTURAL MUVUKA	72,00
04CFA.25.023	099/2025	CASA DA PRÁXIS	2023.02.0073	FRANCISCO JAILSON CAVALCANTE GARCIA	2024.01.0754	CASA DA PRÁXIS CULTURAL - CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO	69,33
04CFA.25.012	100/2025	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TATUÍ	2023.02.0056	SANDRA LYA FIORI DA SILVA	2023.02.0056	OFICINAS DE ARTE NA APODET: TERRITÓRIO DE ACESSO	66,67
04CFA.25.013	101/2025	COSC (CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS A COMUNIDADE)	2023.02.0055	SAMIRA JUBRAN SEME AMED	2023.01.0470	"CORES QUE RIMAM NO TERRITÓRIO" JUVENTUDE EM MOVIMENTO, POESIA EM AÇÃO	65,00

PROJETOS SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO ESPAÇO CULTURAL:	CMC	PROponente	CMC	PROPOSTA/PROJETO	FINAL
04CFA.25.011	ASSOCIAÇÃO RECANTO BETEL DE TATUÍ	2023.02.0065	WASHINGTON DA SILVA DOMINGUES	2021.01.0316	CRESCER EM CENA - TEATRO E INTERAÇÃO NO RECANTO BETEL	64,33
04CFA.25.014	CENTRO DE DIFUSÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DUPLA COMPANHIA	2021.02.0042	RAFAELE LIDIANE BREVES	2021.01.0306	DUPLA COMPANHIA	63,67
04CFA.25.010	ORGANIZAÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS RITS LTDA ME	2020.02.0012	ANELISSA NUNES DA SILVA FRUTUOSO	2021.01.0321	OFICINAS DE DANÇA INFANTIL	63,67
04CFA.25.022	NÚCLEO DE PESQUISA [EN]CENA	2025.02.0090	CLAUDIO ROBERTO TELES	2020.01.0039	TEATRO E TRANSFORMAÇÃO – FORMAÇÃO INFANTO JUVENIL EM ARTES CÊNICAS	60,00

Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” – Edifício Alvorada

Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro – Tatuí/SP – CEP 18270-370

Fone: 15 3259-3993 – E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br



PROJETO DIFUSÃO
CULTURAL
**CELINA FIUSA
ARAÚJO**

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



PREFEITURA
Tatuí
Uma cidade que Encanta

04CFA.25.009	CCIA CENTRO CULTURAL DE INCLUSÃO E ARTE APAE	2023.02.0071	AGDA BORGES ROCHA	2024.01.0762	MOVIMENTO E INCLUSÃO: OFICINAS DE HIP HOP DA APAE TATUÍ	59,00
04CFA.25.006	INSTITUTO CULTURAL AMADEUS	2020.02.0023	MAESTRO LUÍS BERNARDO FRÖES TRINDADE	2020.01.0130	OFICINA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS – MÚSICA, TEATRO E IKEBANA	59,00
04CFA.25.018	ACERVO PRODUTORA MACHADO	2023.02.0054	ERIK MACHADO	2023.01.0618	CINECLUBE SÉTIMA ARTE	56,67
04CFA.25.005	ATELIÊ CRISTINA SIQUEIRA	2020.02.0100	MARIA CRISTINA SIQUEIRA	2020.01.0153	AUTOR EM CONSTRUÇÃO	56,00
04CFA.25.007	HOSTEL JUNQUEIRA	2025.02.0089	ANDREA LIETTE CAMARGO	2022.01.0409	PALCO JUNQUEIRA	55,67
04CFA.25.019	ACERVO PRODUTORA MACHADO	2023.02.0054	ADEMAR MACHADO	2023.01.0607	SALA DE ENSAIO – RITMO E CENA	54,67
04CFA.25.017	TEATRO INDEPENDENTE DE BOLSO	2023.02.0054	MARIA APARECIDA MACHADO	2023.01.0608	TEATRO INDEPENDENTE DE BOLSO	52,33
04CFA.25.020	ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL B&A	2024.02.0079	ANA CLAUDIA CANDIDO	2025.01.0865	ESTÚDIO / SALA DE ENTREVISTA – ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER	49,67

INFORMAÇÃO AOS PROPONENTES SELECIONADOS

Período de Habilitação: 16 e 17 de outubro de 2025

Os(as) proponentes contemplados(as) deverão apresentar a documentação obrigatória de habilitação no **Órgão Municipal de Cultura**, localizado no **Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo”**, na **Praça Martinho Guedes, 12 – Centro**, nos dias **16 e 17 de outubro de 2025, das 09h às 17h**.

1. Preenchimento do **Termo de Execução Cultural** (Anexo VII), devidamente assinado e rubricado em todas as vias.
2. Preenchimento do **Anexo VIII – Informe de Dados Bancários**.
3. A documentação apresentada será analisada pelo **Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização** e, posteriormente, publicada no site oficial da Prefeitura, na área de Atos Oficiais – “Editais”.
4. O(a) proponente que não cumprir as exigências estabelecidas no prazo informado terá seu projeto **desabilitado**.
5. **Documentação obrigatória – Pessoa Física:**
 - o Documento pessoal com **RG e CPF** (ex.: Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho);
 - o **Certidão negativa de débitos federais** (créditos tributários e Dívida Ativa da União);
 - o **Certidão negativa de débitos municipais** (apresentação do protocolo de solicitação emitido pelo setor responsável e tão logo a certidão seja emitida entregar no órgão Municipal de Cultura)
 - o **Comprovante de residência**, por meio de conta de consumo e declaração assinada pelo(a) proponente.
6. **Espaço Cultural com personalidade jurídica:**
 - I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” – Edifício Alvorada

Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro – Tatuí/SP – CEP 18270-370

Fone: 15 3259-3993 – E-mail: cultura@tatui.sp.gov.br



PROJETO DIFUSÃO
CULTURAL
**CELINA FIUSA
ARAÚJO**

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Tatuí;
- VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente, em nome do representante do grupo.

Espaço Cultural sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do proponente;
- III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente.
- IV - Necessário o envio de 2 cartas de reconhecimento, de usuário do referido Espaço como reconhecimento do mesmo em atividades realizadas.

Apresentação da **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ESPAÇOS ou INSTITUIÇÕES CULTURAIS** - feito em papel timbrado do Espaço Cultural contendo o seguinte texto:

Declaro, sob pena de responsabilidade, que o espaço cultural abaixo qualificado desenvolve atividades culturais no município de Tatuí.

DADOS DO ESPAÇO CULTURAL

Nome do espaço cultural:

Cadastro Municipal de Cultura:

Ano de início da atividade do espaço cultural:

Número de atendimentos, baseado no ano de 2023:

Endereço da sede do espaço cultural, onde será realizada a atividade apresentada no Projeto pelo proponente:

Nome do representante do espaço:



PROJETO DIFUSÃO
CULTURAL

**CELINA FIUSA
ARAÚJO**

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



PREFEITURA
Tatuí
Uma cidade que Encanta

CPF do representante:

Endereço de site ou rede social do Espaço Cultural:

DADOS DO / DA DECLARANTE

Nome do profissional, da organização ou do órgão público:

Área de atuação:

Nome da pessoa responsável:

CPF:

E-mail:

Telefone: ()

Data:

Assinatura

***SOBRE O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

Ao preencher o **Termo de Execução Cultural**, é **obrigatório inserir o número de identificação do projeto acompanhado do ano** (exemplo: **00/2025**), conforme consta na **planilha oficial dos projetos selecionados**. Essa informação é essencial para garantir a correta vinculação entre o Termo e o projeto contemplado.

Tatuí, 14 de outubro de 2025

**GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAIS DE CULTURA, PORTARIA 026/2025
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Prefeitura Municipal de Tatuí**